



PORTARIA REITORIA Nº. 511, DE 01 DE JULHO DE 2013

O **Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013,

considerando o disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

considerando o disposto no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

considerando o disposto na Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 08, de 30 de abril de 2008 com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o “Manual de Fiscalização de Contratos”, em anexo, firmados com terceiros pela Universidade Federal de Ouro Preto, obedecendo às orientações e os procedimentos estabelecidos em seus dispositivos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Reitoria Nº 140, de 11 de abril de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Reitor da UFOP